



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº. 011/2023

DELIBERAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO - AUTORIZAÇÃO

Ref. Protocolo nº. 1726/2023, de 22/11/2023

Proposta de celebração de Termo de Colaboração, com Inexigibilidade/Credenciamento a Entidade proponente: CASA DE CARIDADE HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO-TOMAZINA/PR; Repasses R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), com cronograma de desembolso no valor de sete parcelas mensais de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE JULGAMENTO NOMEADA PELA PORTARIA N. 181/2023, DE 23/11/2023;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria da Saúde da Municipalidade;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município.

CONSIDERANDO o parecer contábil informando de disponibilidade de Dotação Orçamentaria.

HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO, EM FAVOR DA CASA DE CARIDADE HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO-TOMAZINA/PR E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, SEGUNDO O “PLANO DE TRABALHO”, NO VALOR TOTAL DE R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se uma Ata, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração, de acordo com o “Plano de Trabalho”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

Japira PR., 08 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ MORFINATTI

Prefeito Municipal